DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Quinta-Feira, 01 de Outubro de 2020 - Edição nº 553

SUMÁRIO

- ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 001/2020.

- 1º ADITIVO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 162/2020.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 59B31A5767-C39422E82F-21FB44EC57-5B48FFEA3D

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 001/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020. DATA DE ABERTURA: 09/10/2020 - ÀS: 10h:00min. OBJETO: Prestação de prestação de serviços obra de engenharia para cascalhamento em trecho de estrada Encruzilhada Povoado da Boa Vista da Tapera no município de Encruzilhada – Bahia (RECURSO PRÓPRIO) que foi publicado no dia 25 de setembro de 2020 no Diário da União seção 3, página 156. A Prefeitura de Encruzilhada – Bahia, pela Comissão Setorial de Licitação, devidamente, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA o aviso da Tomada de Preços nº. 001/2020: onde lê-se no dia 09/10/2019, leia-se 09/10/2020. Fica mantida a data do certame para o dia 09/10/2020, às 10:00. Maiores informações Edital e anexos disponível no endereço eletrônico https://www.encruzilhada.ba.gov.br/ ou pelo e-mail. licitacaoencruzilhada@hotmail.com Maria Vitória Rocha Alves – Presidente CPL

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

1º ADITIVO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 162/2020.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO e 1º ADITIVO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 162/2020, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, *QUE* ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA ROZILENE MARINHO NOGUEIRA - ME (MERCEARIA NOGUEIRA).

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ROZILENE MARINHO NOGUEIRA - ME (MERCEARIA NOGUEIRA**), endereço na Praça Pedro Ferraz, 76 – Centro – Encruzilhada – Bahia, inscrita no CNPJ nº 06.956.319/0001-71, Representado neste ato por Rozilene Marinho Nogueira Gomes, portadora do RG nº 07597596 34 SSP/BA e CPF nº 000.892.505-40, ora denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 162/2020, na forma e **condições que se seguem.**

II - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO QUANTITATIVO:

II.I O Contrato Administrativo será acrescido no seu quantitativo em 25% (vinte e cinco por cento).

II.II O Valor referente ao acréscimo do quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento), corresponde a R$ 9.000,00 (nove mil reais).

IV – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

IV.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 162/2020 e do 1º termo aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 162/2020, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 01 de outubro de 2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

ROZILENE MARINHO NOGUEIRA - ME (MERCEARIA NOGUEIRA)
CNPJ/MF nº 06.956.319/0001-71
Rozilene Marinho Nogueira Gomes
CPF nº 000.892.505-40
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*